

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 5604-D/2024

Sumário: Homologação da tabela de compensação, nas estações de televisão públicas e privadas, relativa à campanha para a eleição dos deputados para o Parlamento Europeu a realizar em 9 de junho de 2024.

Por despacho do Ministro dos Assuntos Parlamentares de 20 de maio de 2024, foi homologada a tabela de compensação pela emissão televisiva de tempos de antena relativa à campanha para a eleição dos deputados para o Parlamento Europeu a realizar em 9 de junho de 2024, a seguir mencionada:

Estações de televisão públicas e privadas:

Radio e Televisão de Portugal – 389 261,00 €;

Sociedade Independente de Comunicação – 697 077,00 €;

Televisão Independente – 755 762,00 €.

Nota. – A estes valores aplicam-se as taxas e impostos em vigor.

21 de maio de 2024. – O Secretário-Geral, Marcelo Mendonça de Carvalho.

317722406